

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO DE 2002 A AGOSTO DE 2003
PODER EXECUTIVO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	ÚLTIMOS 12 MESES
	setembro/2002 a agosto/2003
PODER EXECUTIVO	
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	2.886.888.193,91
(A) PESSOAL ATIVO	2.028.066.511,07
(B) PESSOAL INATIVO	858.821.682,84
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130	6.464.772,41
Benefícios Assistênciais	-
Indenizações de Transportes (civil e militar)	1.976.129,80
Indenizações de PDV	-
Ajuda de Custo (civil e militar)	(202.045,36)
Indenizações Trabalhistas	36.327,39
Indenizações e Restituições Pessoais	724.451,36
Despesas de Exercícios Anteriores	1.990.797,32
Setenças Judiciais	1.939.111,90
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :	1.449.684.513,08
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal	1.212.349.261,11
Inativos com Recursos Vinculados executivo	237.335.251,97
	-
(I) DESPESA DE PESSOAL = (A+B-C-D)	1.430.738.908,42
	-
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	8.101.164,53
Contratações por Tempo Determinado	-
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público	1.321.363,14
Jetons	2.990.029,72
Obrigações Patronais de Autônomos	3.789.771,67
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (I + II)	1.438.840.072,95
	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.411.874.497,33
	-
% do Total da Despesa Líquida Com Pessoal Sobre a RCL	32,61
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	46,55
LIMITE LEGAL (inciso II, art. 20 da LRF)	49,00
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	32,61
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) %	35,67

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL